

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2020 | Edição: 170 | Seção: 3 | Página: 65

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Campus Jataí/Gabinete

## EDITAL Nº 6, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora-Geral do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 2.226 de 24 de outubro de 2017, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de **PROFISSIONAL TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS/TEMPORÁRIO**, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para atuar no Câmpus Jataí do IFG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações posteriores. Devido à situação da Pandemia de COVID-19, do isolamento social, o edital de processo seletivo permite que as etapas sejam realizadas remotamente.

### 1. DA REMUNERAÇÃO

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO:

REMUNERAÇÃO: Conforme limiete estabelecido no inciso II do art. 7º da Lei nº 8.745, de 1993.	
ATIVIDADE	Remuneração
Atividade Técnica de Suporte - Nível Superior	R\$ 4.180,67

Observação: Além da remuneração, o contratado receberá auxílio-alimentação.

2. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Tradutor Intérprete/ LIBRAS	Graduação em Letras-LIBRAS; OU Graduação em Letras: tradução e interpretação em LIBRAS/Português; OU curso superior em qualquer área + certificação de proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS.	01	40h

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: de 04/09/2020 até o dia 16/09/2020.

3.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico <<http://www.ifg.edu.br/concursos/em-andamento/em-andamento>>. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o 16-09-2020. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo. A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site <http://www.ifg.edu.br/concursos/em-andamento/em-andamento>

**MARA RÚBIA DE SOUZA RODRIGUES MORAIS**  
Em Substituição

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.